

Ofício Circular nº 03/2017

Do: Coordenador de Estágio Supervisionado
Prof. Dr. Josaniel Vieira

Garanhuns, 27 de abril de 2017

Ilm^{o(s)} Sr(a)

Secretário(a) de Educação

Vimos através deste justificar o motivos da UPE/*Campus* Garanhuns não manter mais o termo de compromisso de Estágio não-obrigatório firmado entre esta Instituição de Ensino e sua Secretaria. Estamos cumprindo o que diz o Termo Ajuste de Conduta (TAC/2017) entre o Ministério Público do Trabalho e a UPE. Para vivência dos estágios não-obrigatórios se faz necessário o acompanhamento e supervisão de um docente do Curso no qual o/a estudantes está matriculado.

Não havendo, no momento, professores suficientes para atender a demanda de supervisão vinda de vários municípios. Solicitamos, assim, desligamento do compromisso da UPE com este estágio em sua Secretaria. No intuito de resolver essa questão, estamos conversando com os Colegiados de Cursos para darmos encaminhamento a possíveis soluções. Nesses termos, Faremos o possível para revertermos a situação o mais breve possível, voltando a supervisionar o estágio.

Certo de sua compreensão e atenção, agradecemos

Prof. Dr. Josaniel Vieira Mat: 11082-5
Coordenador de Estágio Supervisionado/UPE/Campus Garanhuns